

Município de Pratânia



PORTARIA Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 13 de 08 de fevereiro de 2023 e da outras providências"

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria nº 13 de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pratânia - SP, 06 de abril de 2023.

OSMIR JOSÉ FELIX  
Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohnô / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia



DECRETO Nº 13 de 07/03/2023

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil, cento e quarenta reais)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 88.140,00 (oitenta e oito mil, cento e quarenta reais), autorizado pela Lei 856 de 18/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.02			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2005	28	1	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.040,00
02.02			EDUCAÇÃO	
02.02.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015	86	1	3.1.90.94 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2028	141	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	244	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.800,00
	247	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	257	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>88.140,00</b>

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			EDUCAÇÃO	
02.02.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2015	84	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.800,00

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia



02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2028	140	1	3.1.90.94 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
	145	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	241	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.800,00
	248	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	250	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>54.100,00</b>

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATÂNIA, 07 de Março de 2023.

OSMIR JOSÉ FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia



DECRETO Nº 14 de 08/03/2023

"Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento e Transferência no valor de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais)".

OSMIR JOSÉ FELIX, PREFEITO MUNICIPAL do Município de PRATÂNIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 855 de 18/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			EDUCAÇÃO	
02.02.04			SETOR DE CRECHES	
12.365.0003.2016	105	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	107	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	261	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
<b>Total da Transferência</b>				<b>8.700,00</b>

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			EDUCAÇÃO	
02.02.04			SETOR DE CRECHES	
12.365.0003.2016	102	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
	108	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	248	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
<b>Total da Transferência</b>				<b>8.700,00</b>

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

Município de Pratânia



Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), autorizado pela Lei 855 de 18/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0004.2028	143	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	92.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>92.000,00</b>

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04			DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0002.2083	44	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	46	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.05			ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0006.2037	215	1	3.3.50.39 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	25.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>92.000,00</b>

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

PRATÂNIA, 08 de Março de 2023.

OSMIR JOSÉ FELIX  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Fone: (14)38448200 - Fax: (14)38448201 - CEP: 18660-000 - CNPJ: 01.576.782/0001-74

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO FECHADO "SOCIEDADE HÍPICA DE BOTUCATU"

Rodovia João Hypólito Martins, Km 16,5 - Botucatu/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Vimos pela presente, convocar os sócios<sup>1</sup> aptos a votarem<sup>2</sup>, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **28 de abril de 2023**, às 18:30 horas em 1ª Convocação e às 19:00 em 2ª Convocação, no Salão Social, localizado na sede da Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Fechado "Sociedade Hípica de Botucatu", à Rodovia João Hypólito Martins, km 16,5, para tratarem exclusivamente dos seguintes assuntos:

- 1- Apresentação da prestação de contas do exercício 2.022;
- 2- Explicação sobre a previsão orçamentária para o exercício 2.023; e
- 3- Deliberação sobre reajuste da taxa ordinária (aprovação ou rejeição).

Botucatu/SP, 12 de abril de 2023.

GEREMIAS RODRIGUES TORRES BONINI  
DIRETOR PRESIDENTE

<sup>1</sup> Estatuto Social - Artigo 52: 51º - Nas Assembleias Gerais será permitida a representação de sócio por procurador, sendo que cada procurador somente poderá representar no máximo 03 (três) mandantes. 52º - As procurações podem ser particulares. 53º - Para participarem e terem direito a voto nas Assembleias Gerais, os sócios deverão estar quites com todos os seus obrigações perante a Associação, devendo até a data de realização das respectivas Assembleias, inclusive:

A lista de presença será encerrada assim que se iniciar a ASO, os retardatários poderão participar apenas como ouvintes, não tendo direito a voto.

Só serão válidas procurações originais e com firma reconhecida.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JY962-MLXLG-9J4JK-957EX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THAYS LEAO RODRIGUES TORRES BONINI (CPF 350.946.598-98) em 17/04/2023 20:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
216.239.163.202	Lat: 28,451309 Long: -81,464175
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	contato@leianoticias.com.br (Verificado)
Login	
+zT/yIJbsVvRVKqoX+hND7AaCmnx6omoXo0iSD/LtYY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JY962-MLXLG-9J4JK-957EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>